



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Requerimento de Comissão

REQUERIMENTO DE COMISSÃO Nº

1475/2025

Senhor Presidente,

Requeiro a esta Comissão de Mobilidade Urbana, Indústria, Comércio e Serviços, nos termos do art. 48, inciso IV do Regimento Interno, que seja realizada audiência pública com a finalidade de discutir o Projeto de Lei que dispõe sobre a obrigatoriedade da presença de trocadores/cobradores de passagens nos ônibus do sistema de transporte público coletivo de passageiros de Belo Horizonte, com foco na segurança e na qualidade do serviço prestado aos usuários, no dia 29 de maio de 2025, às 13h30, no Plenário Helvécio Arantes.

Para subsidiar a referida reunião, solicito à Divisão de Consultoria Legislativa que elabore nota técnica sobre o assunto. Solicito, ainda, que essa nota aborde, especificamente, aspectos legais e administrativos relacionados à retirada dos cobradores do transporte público, os impactos sociais e operacionais da medida, e experiências comparadas em outras capitais.

A realização dessa audiência se justifica pela existência de reiteradas reclamações por parte dos usuários do transporte coletivo quanto à ausência de cobradores nos ônibus, o que tem gerado insegurança, lentidão no embarque, dificuldades no atendimento a pessoas com deficiência ou idosos, e sobrecarga de atribuições aos motoristas. Além disso, há um evidente impacto na geração de empregos e na qualidade do serviço oferecido.

Ressalta-se, ainda, que o Projeto de Lei prevê que os cobradores sejam habilitados a prestarem primeiros socorros, por meio de cursos específicos que deverão ser custeados pelas empresas operadoras do sistema de transporte coletivo, ampliando assim a capacidade de resposta em situações emergenciais dentro dos veículos.

Sugiro que sejam convidados:

Guilherme Willer – Presidente da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana (SMOB);

Deusuíte Matos Pereira de Assis – Presidente da BHTrans;

Joel Pasqualini – Presidente do Sindicato das Empresas de Transporte de Passageiros (Setra BH);

CHBH_DIRLEG-22/abr/25-13:47:03-001690-1

SIL 2302

VEREADOR

**NENÉM DA
FARMÁCIA**

(31) 3555-1161

(31) 3472-9207

Av. dos Andradas, 3100 - Santa Efigênia
Belo Horizonte - Gabinete B-316



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Paulo César da Silva – Presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rodoviários de BH e Região (STTRBH);

Aurélio de Carvalho Lage – Procurador-chefe do Ministério Público do Trabalho de Minas Gerais (MPT-MG).

Para o melhor debate acerca do tema, as convidadas e os convidados deverão abordar os seguintes aspectos:

Justificativas para a retirada dos cobradores do sistema;

Impactos da medida na segurança dos usuários e na rotina dos motoristas;

Possibilidade de reestruturação do sistema com a reintegração dos cobradores;

Situação atual da contratação de trabalhadores do setor de transporte coletivo;

Propostas para melhoria do atendimento ao usuário no transporte coletivo urbano;

Capacitação dos cobradores em primeiros socorros e viabilidade da implementação do curso como requisito funcional.

Belo Horizonte, 16 de abril de 2025.

Vereador Nenem da Farmácia

Ao Senhor

Vereador Bráulio Lara

Presidente da Comissão de Mobilidade Urbana, Indústria, Comércio e Serviços.

PROPOSIÇÃO INICIAL

Avulsos distribuídos

Em 23/4/25

Farmácia 788
Responsável pela distribuição

VEREADOR

**NENÉM DA
FARMÁCIA**

(31) 3555-1161

(31) 3472-9207

Av. dos Andradas, 3100 - Santa Efigênia
Belo Horizonte - Gabinete B-316